



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1905, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989.

Dispõe sobre estabilidade de servidora pública municipal.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Nos termos do artigo 19 das Disposições Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, é considerada estável no serviço público municipal, a seguinte servidora:

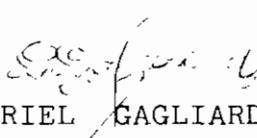
- Sueli Aparecida Mattos Soares - CTPS nº 74439/421.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1989.

  
MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 14 de novembro de 1989.

  
GABRIEL GAGLIARDI  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO